



**O futuro que você sonha
está em nossos Planos!**

PREVIDÊNCIA
BRB

PREVIDÊNCIA
BRB

PREVIDÊNCIA
BRB

Senhor(a) visitante,

Por gentileza, se identificar na recepção:

01

SOMOS A PREVIDÊNCIA BRB (REGIUS)

A Previdência BRB é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC, sem fins lucrativos e que tem por objetivo administrar Planos de Previdência Complementar. Foi criada pelo BRB em 1985.



Quase 40 anos
de atuação



7 planos de
benefícios



+ R\$ 3,8 bilhões
de patrimônio



Quase 7 mil
participantes



+ 11 mil
beneficiários

O Plano CD-05 foi concebido na modalidade de contribuição definida, sendo um plano individual, com benefícios temporários. Podem aderir ao CD-05 todos os empregados do BRB, da Saúde BRB, da BRBCARD, da Ceasa-DF, da ANEABRB e da própria Previdência BRB, que serão denominados participantes ativos.

Por que aderir ao Plano CD-05?

- Formar os recursos que garantirão seu benefício previdenciário, contando com a participação do seu empregador (denominado Patrocinador) que fará contribuições mensais no mesmo percentual indicado por você (até o limite de 6%). Na Ceasa-DF, o limite do patrocinador é de 8,5%.
- Pagar menos imposto - A contribuição mensal do participante, até o limite de 12%, é dedutível da base de cálculo do Imposto de Renda.
- Alcançar uma rentabilidade melhor nos investimentos.
 - Os investimentos feitos pela Previdência BRB são isentos do Imposto de Renda.
- Receber, no momento da aposentadoria, um benefício complementar ao benefício do INSS.
 - Garantir o pecúlio por morte para os beneficiários inscritos - Totalidade de cotas acumuladas em nome do participante na Conta Individual (contribuições pessoais) e na Conta Identificada da Patrocinadora (contribuições patronais), devidamente atualizadas pela rentabilidade líquida do plano.

03

Principais contribuições

As contribuições para o Plano CD-05 são descontadas mensalmente do salário de contribuição do participante, composto pelas verbas habituais do salário.

- **Contribuições normais:**

- **Participante** – mínimo de 3% e não há limite máximo estabelecido.

- O participante define o seu percentual de contribuição, podendo alterá-lo a qualquer momento;

- **Patrocinadora** – contribui com o mesmo percentual definido pelo participante, sendo limitado a 6% no caso do BRB, Saúde BRB, BRBCARD e Previdência BRB e de 8,5% para a Ceasa.

- **Contribuição Facultativa** (aportes adicionais feitos pelo participante) – aporte de qualquer valor ao seu Plano, feita pelo participante, mediante prévia comunicação à Previdência BRB.

- Atenção!** Se você é cliente BRBCARD e possui pontos no programa Curtaí, pode transformá-los em aporte adicional ao seu Plano. Compras na plataforma Prev4U (<https://previdenciabrbr.prev4u.com.br/>) também podem ser convertidos em cashback no seu plano de previdência.

- **Contribuição Administrativa** – definida para cobertura das despesas administrativas para gestão do Plano CD-05 e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo.

04

Benefícios

- **Aos participantes:**

- **Renda de aposentadoria programada:**

- Requisitos: 55 anos de idade, 5 anos de vínculo empregatício com o patrocinador e 60 (sessenta) meses de contribuições ao Plano de Benefícios.

- **Renda de aposentadoria por invalidez:**

- Requisitos: estar aposentado por invalidez pelo INSS e 12 meses de vinculação ao Plano CD-05.

Forma de cálculo: o benefício é apurado em quantidade de cotas, na data da concessão, pela divisão do saldo existente na Conta Individual de Benefícios, que é formada pelo saldo da Conta Individual do participante somado ao saldo da Conta Identificada da Patrocinadora, de acordo com o prazo de recebimento definido pelo participante, 5 a 30 anos.

- **Aos beneficiários cadastrados:**

- **Pecúlio por morte** (pagamento único):

- Valor correspondente ao saldo existente na Conta Individual de Benefícios, rateado, conforme percentuais definidos pelo participante, entre os beneficiários inscritos. Esse benefício é isento de Imposto de Renda.

05

Institutos

Caso ocorra a rescisão do contrato de trabalho com o Patrocinador, antes de completar os requisitos para requerer a renda de aposentadoria, o participante poderá fazer opção pelos institutos:

- **Resgate:**

Sacar de forma integral e em cota única, o valor correspondente as cotas depositadas na conta individual do participante e a parcela resgatável da conta identificada da Patrocinadora, proporcional ao tempo de vinculação ao Plano CD-05, nos seguintes percentuais:

- 30% até 3 anos;
- 50% mais de 3 e até 6 anos;
- 80% mais de 6 anos.

O valor é atualizado de acordo com a variação da cota patrimonial (Há incidência de Imposto de Renda).

- **Portabilidade:**

Transferir a totalidade das cotas depositadas na conta individual do participante e na conta identificada da Patrocinadora para outro plano de benefícios. O período de carência para esta opção é de 3 anos de vinculação ao Plano. (Não há incidência de Imposto de Renda).

- **Autopatrocínio:**

Optar por manter o valor de sua contribuição e a patronal, no caso de perda parcial ou total da remuneração recebida, visando a acumulação na Conta Individual do participante nos níveis correspondentes àquela remuneração.

- **Benefício Proporcional Diferido – BPD:**

Faculdade assegurada ao participante de optar por receber, em tempo futuro, o benefício de aposentadoria, em razão da cessação do vínculo empregatício com a Patrocinadora antes da aquisição do direito ao referido benefício, desde que tenha 3 anos de vinculação a este Plano de Benefícios e não esteja em gozo de qualquer dos benefícios no plano.

06

Como aderir



A Previdência BRB, alinhada às novas tecnologias e buscando reduzir a burocracia, desenvolveu a Adesão On-line, funcionalidade disponível no site www.previdenciabrb.org.br, que permite a adesão sem a necessidade de imprimir, preencher e assinar formulários. Simples e fácil. Faça agora a sua inscrição!

Tire suas dúvidas, utilizando os nossos canais de relacionamento:
08000002977 e relacionamento@previdenciabrb.org.br.

Quer falar com nossos consultores?
Clique na imagem e faça seu
agendamento no **Balcão Virtual**.



Clique na imagem acima ou
escaneie o QR Code para saber mais:



O futuro que você sonha está em nossos Planos

 Central de Atendimento
0800 000 2977



relacionamento@previdenciabr.org.br
www.previdenciabr.org.br